

# Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 026 • 27 de dezembro de 2023



## MDS divulga calendário da gestão de condicionalidades de 2024

***Gestão de condicionalidades para acesso à saúde e educação dos beneficiários do Programa Bolsa Família – A importância do acompanhamento para a promoção dos direitos!***

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome divulgou na Instrução Normativa nº 35/2023, de 22 de dezembro de 2023, o calendário da gestão de condicionalidades de 2024 com as datas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação, aplicação de efeitos, recursos administrativos e interrupção temporária dos efeitos de descumprimento do Programa Bolsa Família.

É possível acessar a Instrução Normativa no link <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-35/senarc/mds-de-22-de-dezembro-de-2023-533465409>.

É importante lembrar que as condicionalidades proporcionam igualdade na oportunidade de acesso às famílias beneficiárias do PBF nos serviços e programas das políticas de saúde, educação e assistência social.

Integradas à transferência de renda, as condicionalidades são instrumentos para a garantia de direitos às famílias assistidas, e o cumprimento das condicionalidades de saúde e educação contribui decisivamente para a quebra do ciclo intergeracional da pobreza, objetivo fundamental do Programa Bolsa Família.

As informações registradas no acompanhamento de condicionalidades servem como alertas de vulnerabilidades e desproteção social e podem ser utilizadas como indicadores no planejamento da gestão local.

Ressalta-se o grande protagonismo da rede interfederativa e intersetorial do PBF para o desenvolvimento e proteção social dos beneficiários do Bolsa Família: orientar e informar as famílias sobre as condicionalidades é um dos papéis da gestão local, e pode ser um momento de acolhimento dessas famílias.

Desta forma, conforme alinhado com os Ministérios da Educação (MEC) e da Saúde (MS), foram definidas seguintes datas para coleta e registros das condicionalidades:

**QUADRO I: CALENDÁRIO DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE - EXERCÍCIO 2024**

| Período de Acompanhamento                | Período de coleta e registro no Sistema do Programa Bolsa Família na Saúde/MS |                                   |                 |                                     |
|--|---|-----------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
|  | Início da coleta  | Abertura do sistema para registro | Final da coleta | Fechamento do sistema para registro |
| <b>1ª vigência</b><br>(janeiro a junho)  | 02/01/2024  | 05/02/2024                        | 01/07/2024      | 16/08/2024                          |
| <b>2ª vigência</b><br>(julho a dezembro) | 08/07/2024  | 05/08/2024                        | 31/12/2024      | 17/01/2025                          |

**Condicionalidades de Saúde do PBF  
(registro no Sistema Bolsa Família na Saúde/MS)**



- Cumprimento do calendário nacional de vacinação
- Acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) dos beneficiários menores de 7 anos
- Pré-natal para as beneficiárias gestantes

**QUADRO II: CALENDÁRIO DO ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2024**

| Período de Acompanhamento | Período de coleta e registro no Sistema Presença/MEC |                                   |                                      |
|---------------------------|--|-----------------------------------|--------------------------------------|
|                           | Abertura do sistema para impressão dos formulários   | Abertura do sistema para registro | Encerramento (Fechamento do Sistema) |
| Fevereiro/março           | 11/03/2024   | 28/03/2024                        | 25/04/2024                           |
| Abril/maio                | 14/05/2024   | 31/05/2024                        | 26/06/2024                           |
| Junho/julho               | 15/07/2024   | 31/07/2024                        | 27/08/2024                           |
| Agosto/setembro           | 13/09/2024   | 30/09/2024                        | 25/10/2024                           |
| Outubro/novembro          | 12/11/2024   | 29/11/2024                        | 24/12/2024                           |

**Condicionalidades de Educação do PBF  
(registro no Sistema Presença/MEC)**



- Frequência escolar mensal mínima de 60% (sessenta por cento) para os beneficiários de 4 (quatro) a 6 (seis) anos incompletos de idade
- Frequência escolar mensal mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos que não tenham concluído a educação básica

**QUADRO III: CALENDÁRIO DA REPERCUSSÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES E PRAZO PARA O REGISTRO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A CADA REPERCUSSÃO – EXERCÍCIO 2024**

| <b>Mês da aplicação dos efeitos (Repercussão)</b> | <b>Período de referência do acompanhamento da saúde</b> | <b>Período de referência do acompanhamento da educação</b> | <b>Prazo para registro e avaliação de recurso no Sistema de Condicionalidades (Sicon)</b> |
|---|---|--|---|
| Março/2023  | 2ª vigência de 2023                                     | Outubro/Novembro – 2023                                    | 29/04/2024  |
| Maio/2023   | -   | Fevereiro/Março – 2024                                     | 27/06/2024  |
| Julho/2023  | -   | Abril/Maio – 2024  | 29/08/2024  |
| Setembro/2023                                     | 1ª vigência de 2024                                     | Junho/Julho – 2024   | 30/10/2024  |
| Novembro/2023                                     | -   | Agosto/Setembro – 2024                                     | 31/01/2025  |

**QUADRO IV: DATA-LIMITE PARA QUE A INTERRUPTÃO TEMPORÁRIA DOS EFEITOS DO DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES PASSE A SER VIGENTE NO MÊS SEGUINTE À SUA ATIVAÇÃO NO SICON**

| <b>Mês</b> | <b>Data-limite</b> |
|------------|--------------------|
| Janeiro    | 31/01/2024         |
| Fevereiro  | 26/02/2024         |
| Março      | 31/03/2024         |
| Abril      | 29/04/2024         |
| Maio       | 31/05/2024         |
| Junho      | 27/06/2024         |
| Julho      | 31/07/2024         |
| Agosto     | 29/08/2024         |
| Setembro   | 30/09/2024         |
| Outubro    | 30/10/2024         |
| Novembro   | 30/11/2024         |
| Dezembro   | 31/12/2024         |

**ATENÇÃO**

As famílias beneficiárias podem receber mensagens de WhatsApp do número **(61) 4042-1552** com informações sobre o Programa Bolsa Família, regularização cadastral, acompanhamento de condicionalidades ou outros direitos.

As primeiras mensagens começarão a ser recebidas esta semana, com informações sobre o Programa Farmácia Popular, reforçando o direito desses beneficiários a gratuidade ou desconto de até 90% em alguns remédios.

Outras dúvidas sobre o Programa Farmácia Popular devem ser verificadas no Disque Saúde 136





### O ano de resgate das políticas públicas da área social

Da recriação do Programa Bolsa Família à união de forças para executar o Plano Brasil Sem Fome, trabalho do MDS em 2023 pavimenta o caminho para um país com desenvolvimento humano e justiça social.

[SAIBA MAIS](#)

### Viver com dignidade: Bolsa Família atinge em 2023 recorde de famílias contempladas

Governo Federal resgatou formato original do programa, que prioriza famílias com gestantes, crianças e adolescentes. Média de 21,3 milhões de lares foram atendidos pelo programa neste ano. [SAIBA MAIS](#)



### MDS divulga calendário de 2024 para acompanhamento de condicionalidades do Bolsa Família

Ação abre oportunidade de acesso das famílias beneficiárias a serviços e políticas de saúde, educação e assistência social. [SAIBA MAIS](#)

### Bolsa Família 20 anos

MDS lança campanha publicitária com histórias reais em comemoração aos 20 anos do Bolsa Família. [SAIBA MAIS](#)





## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário  
Eletrônico



121



Chat



Registro de  
Manifestação



Telegram

## Comunicados Via Ofício



### Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar  
CEP 70054-906 – Brasília – DF

### Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531  
CEP 70054-906 – Brasília – DF



## Perdeu algum Informe?

Confira as edições  
anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".  
Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaecadastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaecadastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS  
INFORMA".

### Central de Relacionamento



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO